
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: CICERO ROSA DA CUNHA – CPF Nº 096.080.871-04 e GILSON TAVARES QUEIROZ – CPF Nº 613.876.222-34, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 12 de junho de 2019.

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto 0026/2017

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FEC2CB23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/06/2019. Edição 2254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>